



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Contratos

APOSTILA

Nº do Processo: 020.00008250/2024-07

Interessado: INTERNACIONAL MARITIMA LTDA

Assunto: Contratação empresa especializada prestação de serviço locação - 04 embarcações - Paraibuna - LOTE1

APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 6/2024

Diante da edição do Decreto nº 68.538, de 22 de maio de 2024, que visa à redução do custo administrativo do Estado, a empresa Internacional Marítima LTDA foi convidada a renegociar o reajuste contratual, consoante tratativas registradas no Documento SEI nº 0094712631.

Nesse contexto, e considerando que a contratada não aceitou a proposta de negociação para o reajuste em pauta, ou seja, não foi possível acordarmos a aplicação de índice de reajuste inferior à variação do IPC/FIPE de 4,52%, esta Administração efetuou os cálculos dos valores a serem reajustados do mencionado contrato.

Assim sendo, no uso das atribuições previstas no artigo 45, inciso IX, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025, bem como nos termos do artigo 136 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZAMOS** o reajuste de preços referente a locação de embarcações tipo ferry-boat ou comboio de balsa com empurrador, para transporte fluvial de veículos de carga ou passeio e passageiros, no trecho de travessia do reservatório da usina hidrelétrica de Paraibuna, conforme planilhas SEI nºs 0094712887 e 0094713113 do processo 020.00008250/2024-07.

AUTORIZAMOS também a realização da despesa estimada em R\$ 276.084,31, necessária para suprir as despesas mensais reajustadas.

Isto posto, retorne-se à Coordenadoria de Licitações e Contratos, por intermédio da Diretoria de Administração, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Fábio Aurélio Aguilera Mendes
Subsecretário de Gestão Corporativa

Denis Gerage Amorim
Subsecretário de Logística e Transportes



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes**, **Subsecretário**, em 22/01/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Gerage Amorim**, **Subsecretário**, em 22/01/2026, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0094713735** e o código CRC **FA358755**.
